

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS**

Junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

PROCESSO Nº 144.307**Rio Branco-AC, 14/09/2023.**

ASSUNTO: Recurso de Reconsideração referente ao processo nº 132.176 (Prestação de Contas Anual da Companhia de Habitação do Acre – COHAB-AC, exercício de 2018).

Considerando tratar-se de Recurso de Reconsideração interposto pelo próprio MPC, cujos argumentos foram acatados pela DAFO, e não havendo a necessidade de acréscimo ou complementação aos entendimentos alinhados pelo *Parquet* e pela área técnica do Tribunal de Contas, entendo viável o prosseguimento do feito para fins de julgamento (art. 160, III do RITCE/AC).

Sérgio Cunha Mendonça
Procurador

* Com a colaboração do Auditor de Controle Externo Pablo Melo Ferreira

Av. Ceará 2994 – Bairro 7º BEC – Rio Branco-AC CEP: 69.918-111
Telefone: (68) 3025-2012 – Fone fax: (68) 3025-2029 – E-mail: mpc.gab@tce.ac.gov.br